

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON., INOV. E
TURISMO.**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: INSERÇÕES
DIÁRIAS DO XVI RODEIO INTERNACIONAL DE SOLEDADE EM 2026 EM
EMISSORA DE TELEVISÃO.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/RS, conforme definição no ano de 2024, possui a realização a cada dois (02) anos do Rodeio Internacional de Soledade, o qual estará em sua 16ª edição no ano de 2026.

Ocorrerá entre os dias 11 e 15 de fevereiro, o evento, já consolidado no calendário cultural e turístico da região, atrai um expressivo público local, estadual, nacional e até internacional, sendo uma importante vitrine para a promoção da cultura gaúcha e tradicionalista, além de fomentar a economia local por meio do turismo, comércio e prestação de serviços.

Diante da magnitude do evento e da estimativa de grande número de concorrentes, torna-se necessário ampliar a divulgação e alcance das notícias/programação vinculada à realização.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 54 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de emissora de televisão, com sede próxima ao Município de Soledade/RS, realizando inserções diárias em programações da emissora.

A emissora a ser contratada deverá possuir concessão vigente na grade de televisão aberta e possuir comprovada audiência.

A contratação ocorrerá mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74 da Lei 14.133/2021, em razão de estar sendo efetuado com detentora de exclusividade na veiculação/inserção de notícias na televisão aberta na região do Município de Soledade/RS.

Considera-se, também, importante estratégia de comunicação, considerando a ampla audiência regional do referido veículo de imprensa e sua capacidade de alcançar de forma abrangente os munícipes, bem como visitantes e demais cidadãos da região.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada para a veiculação será de 11 inserções, divididas entre as programações da emissora RBS TV Passo Fundo/RS.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O Município de Soledade/RS, em levantamento das alternativas disponíveis no mercado, não foi identificado outra prática realizada no Licitacon Cidadão, visto ter ocorrido diversas contratações da empresa RADIO E TV UMBU no período de 01/11/2025 a 19/01/2026.

Com base nisso, define-se pelo prosseguimento da contratação desse objeto.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de contratação é de R\$ 10.707,30, conforme orçamento obtido junto a fornecedor.

Segue anexo pesquisa de preços na base dados do Licitacon Cidadão, onde caracteriza a compatibilidade do preço orçado ao praticado no mercado atual.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução como um todo deverá atender integralmente ao item I e item III do ETP.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há necessidade de parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo é obter maior alcance de divulgação do evento, atraindo o maior público possível a visitar o XVI Rodeio Internacional de Soledade/RS.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A providência prévia para a execução do contrato será a disponibilização/aprovação do conteúdo a ser veiculado.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não está vinculada a outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há registro desta situação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudo e orçamentos disponibilizados, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo possui viabilidade financeira para contratação da mão-de-obra especificada.

Identificação do solicitante:

Soledade, 19 de janeiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8D0-C6EB-AC39-5D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS HENRIQUE DE SOUZA DALLA VECCHIA (CPF 030.XXX.XXX-36) em 19/01/2026 16:55:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISELE PICCOLI VALENDORFF (CPF 744.XXX.XXX-91) em 19/01/2026 16:56:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 19/01/2026 16:58:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8D0-C6EB-AC39-5D56>